



DECRETO N° 61/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

*"Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, neste dia 20/08/2019, às 16:00 horas, na cidade de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos pioneiros deste Município e empresário de renome neste;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município pelo prazo de 03 (três) dias a contar da presente data, em memória do Sr. DAVI DE OLIVEIRA FURTADO em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 20 de agosto de 2019.

  
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal